

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Senhor do Bonfim***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

**AVISO**

AVISO .....



**AVISO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**INTIMAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE  
RESPONSABILIZAÇÃO - PAR Nº 001/2024,  
INSTAURADO POR FORÇA DA PORTARIA Nº  
029/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024,  
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
EDIÇÃO Nº 4.692, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024, EM  
FACE DA **ARAÚJO PRODUTOS FARMACEUTICOS E  
HIGIENE PESSOAL LTDA - CNPJ Nº  
43.807.644/0001-07.**

Considerando que, foram frustradas as tentativas de contato com a empresa via e-mail e telefones;

Considerando que, fora instaurado Processo Administrativo de Responsabilização Nº 001/2024, pela Portaria Nº 029/2024, nos termos do Art. 158 da Lei nº 14.133/21;

Fica a empresa **ARAÚJO PRODUTOS FARMACEUTICOS E HIGIENE PESSOAL LTDA - CNPJ Nº 43.807.644/0001-07**, em nome de **MARCELO VICTOR ARAUJO SILVA DOURADO**, seu representante legal, em atenção aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e Contraditório (Art. 5º, LV, da Constituição Federal de 1988), **intimado**, para querendo:

- I. apresentar defesa escrita no prazo de 15 dias úteis, contados desta intimação, com os fatos e fundamentos legais pertinentes;
- II. dizer as provas que pretende produzir, dentro do prazo estipulado;
- III. informar da continuidade do processo administrativo de responsabilização, independentemente da apresentação de defesa;

Salientamos que, os autos do **Processo Administrativo de Responsabilização Nº 001/2024**, já foram encaminhados por e-mail: [araujoprodutosfarmaceuticos@outlook.com.br](mailto:araujoprodutosfarmaceuticos@outlook.com.br) e encontra-se a disposição da empresa na sede da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim - BA, bem como, de forma digital devendo ser solicitado no e-mail [setordecontratospmsb@gmail.com](mailto:setordecontratospmsb@gmail.com).

E, para constar, eu Cecília Ferreira, Secretária da Comissão de Responsabilização, digitei esta intimação.

Senhor do Bonfim - BA, 16 de outubro de 2024

**CECÍLIA FERREIRA**  
Diretora de Contratos  
Decreto Nº 98/2022